

IG, cujo objeto é Espetáculo Musical / Show - - Funk Como Le Gusta, para fazer constar: I. A alteração para o dia 09/02/2024 no mesmo local e horário a apresentação originalmente programada para o dia 16/01/2024, conforme anuência do contratado (097642893), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (097652920), mantidas as demais condições pactuadas. II. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditamentos. Data da assinatura: 02/02/2024

Data de Publicação

19/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

098256857

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

NÚCLEO ASSESSORIA JURÍDICA - PUBLICAÇÃO

Documento: 098366746 | Penalidade (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 6027.2023/0017073-7 INTERESSADA: CICLO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS EIRELI ASSUNTO: Processo Administrativo SEI n.º 6027.2022/0014645-1 - Edital n.º 001/2023 - Dispensa de Licitação n.º 984689 - Execução de levantamentos e projetos para recuperação da cobertura da Escola de Marcenaria localizada no Parque Anhanguera - Extrato de Contratação sob SEI 084311802 - Nota de Empenho sob SEI 084342129 - Anexo da Nota de Empenho sob SEI 084342170 - Ordem de Início dos Serviços sob SEI 085961191 - APLICAÇÃO DE PENALIDADES DESPACHO I. No uso da competência a mim delegada pelo artigo 4º, inciso II, da Portaria n.º 28/SVMA.G/2023; com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 c.c. artigos 18, inciso IX, 54, incisos I, II e III e 57, do Decreto Municipal n.º 44.279/2003; e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente o Memorando SEI 64/DIPO/2023 sob SEI 092220612, por meio do qual os servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato apontaram as práticas de infrações contratuais, propondo a instauração do devido procedimento administrativo; o Despacho exarado sob SEI 093880074, publicado no DOC de 24/11/2023 - página 251, consoante Informativo sob SEI 094059812; e as informações de SVMA/CAF/DIM 3 e SVMA/CGPABI/DIPO sob SEI's 094586951 e 096251951, respectivamente, quanto ao transcurso in albis do prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA; que adoto como razão de decidir; APLICO à empresa contratada CICLO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º 23.697.472/0001-40, as PENALIDADES de ? MULTA de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no importe de R\$ 7.772,50 (sete mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme cálculo de SVMA/CAF/DCF 1 sob SEI 093824813, fundamentada na cláusula nona - Das penalidades, subcláusula 9.5 ["Multa por inexecução total do contrato: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato;"], do Contrato, em decorrência da inexecução total do contrato, nos termos do Memorando SEI 64/DIPO/2023 sob SEI 092220612; ? MULTA de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, no importe de R\$ 777,25 (setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo de SVMA/CAF/DCF 1 sob SEI 093824813, fundamentada na cláusula nona - Das penalidades, subcláusula 9.8 ["Multa por desatendimento para cada determinação do(s) servidor(es) designado(s) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;"], do Contrato, em decorrência do desatendimento às determinações dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Memorando SEI 64/DIPO/2023 sob SEI 092220612; ? MULTA de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, no importe de R\$ 777,25 (setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo de SVMA/CAF/DCF 1 sob SEI 093824813, fundamentada na cláusula nona - Das penalidades, subcláusula 9.21 ["Multa pelo descumprimento de cada emissão do Relatório de Acompanhamento e Avaliação Técnica (RAAT): 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;"], do Contrato, em decorrência do descumprimento de emissão de Relatório de Acompanhamento e Avaliação Técnica (RAAT), nos termos do Memorando SEI 64/DIPO/2023 sob SEI 092220612; 2. Fica a referida empresa contratada INTIMADA a INTERPOR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente no Diário Oficial Cidade de São Paulo, RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos artigos 54, incisos VI e VII, e 57, do Decreto Municipal n.º 44.279/03; Biol. Juliana Laurito SummaCoordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade MunicipalCoordenadora Juliana Laurito SummaCoordenador(a) GeralEm 15/02/2024, às 20:42.

Anexo I (Número do Documento SEI)

098291910

Data de Publicação

19/02/2024

UNIDADE DE CONTRATOS

Documento: 098371000 | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

008/SVMA/2024

Contratado(a)

URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

01.721.355/0001-32

Data da Assinatura

16/02/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 008/SVMA/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0014668-2MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO N° 022/SVMA/2023OBJETO: Contratação de serviços de Vigilância/ Segurança Patrimonial Desarmada para os parques municipais urbanos e lineares Grupo Oeste - Butantã (Parque Luiz Carlos Prestes, Previdência, Parque do Povo - Mário Pimenta Camargo, Chácara do Jockey, Parque das Fontes, Raposo Tavares, Linear Itapiúna, Linear Ibiraporã e Linear Itararé), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecias no Termo de Referência, Anexo II, parte integrante deste Edital.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ N° 74.118.514/0001-82.CONTRATADA: URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ N° 01.721.355/0001-32.VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.270.125,90 (dezoito milhões duzentos e setenta mil e cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2703.33.90.39.00.00.NOTA DE EMPENHO: 18.739/2.024PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data fixada na Ordem de Início.DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.

Data de Publicação

19/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

098295005

Documento: 098370668 | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

006/SVMA/2024

Contratado(a)

CARRARA SERVIÇOS ÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

13468972000157

Data da Assinatura

16/02/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 006/SVMA/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0013869-8MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/SVMA/2023OBJETO: Contratação de serviços de Vigilância/ Segurança Patrimonial Desarmada para os parques municipais urbanos e lineares do Grupo Leste - Itaim (Parque Chico Mendes, Parque Santa Amélia, Parque Vila do Rodeio, Parque Ermelino Matarazzo, Parque Chácara das Flores, Parque Raul Seixas e Parque Ponte Rasa), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecias no Termo de Referência, Anexo II, parte integrante deste Edital.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ N° 74.118.514/0001-82.CONTRATADA: CARRARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ N° 13.468.972/0001-57.VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.850.982,59 (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00NOTA DE EMPENHO: 18.721/2.024PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data fixada na Ordem de Início.DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.

Data de Publicação

19/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

098252158

Documento: 098370934 | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

007/SVMA/2024

Contratado(a)

Ensiva X Vigilância E Segurança Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

45.347.529/0001-14

Data da Assinatura

16/02/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 007/SVMA/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0016051-0MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/SVMA/2023OBJETO: Contratação de serviços de Vigilância/ Segurança Patrimonial Desarmada para os parques municipais urbanos e lineares do Grupo Orla - Guarapiranga (Parque Barragem Guarapiranga, Parque Linear Castelo Dutra, Parque linear Nove de Julho, Parque Linear São José, Parque Praia de São Paulo, Parque Jacques Cousteau/Laguinho, Parque Feitição da Vila), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecias no Termo de Referência, Anexo II, parte integrante deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - CNPJ N° 74.118.514/0001-82. CONTRATADA: Ensiva X Vigilância E Segurança Ltda - CNPJ N° 45.347.529/0001-14 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.394.272,27 (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete sentavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data fixada na Ordem de Início. DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2703.33.90.39.00.00.NOTA DE EMPENHO: 19.551/2024DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.

Data de Publicação